



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 09.2024.00020925-3**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2025. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025, às 13h00 (treze horas), na sala da Comissão Permanente de Contratação da PGJ-CE, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, Fortaleza/CE, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão, neste ato representada pelos servidores Walker Pinto de Sousa, Cláudia Lúcio de Medeiros, Monalisa Viana Marques e Ana Luísa Barros Câmara, sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 0669/2024/SEGEPE, para deliberar sobre o **RESULTADO PROVISÓRIO** do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025**, que tem por objeto a prospecção do mercado imobiliário de EUSÉBIO/CE, com o fito de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 4 (quatro) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes - gabinete, apoio e wc privativo do membro, sendo um dos gabinetes PNE), 1 (uma) RECEPÇÃO/PROTOCOLO, 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE EUSÉBIO, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 40 (quarenta) pessoas, 1 (uma) SALA DE DE AUDIÊNCIAS e DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA), 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE(M/F)), 1 DML, 1 (uma) ÁREA TÉCNICA, ÁREAS DE CIRCULAÇÃO e 8 (oito) VAGAS DE GARAGEM PRIVATIVAS COBERTAS.

O Senhor Presidente instalou a sessão considerando o disposto no subitem 12.3 do edital, que estabelece a possibilidade de divulgação do resultado provisório da seleção posteriormente na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Ceará e comunicação aos interessados via e-mail, no endereço por eles indicado quando da apresentação da proposta.

1) DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS, DA HABILITAÇÃO E DA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Convém registrar o cumprimento das seguintes providências deliberadas na sessão anterior:

- Análise, pela Comissão Permanente de Contratação, dos documentos relativos à proposta e à habilitação das proponentes **GNB PARTICIPAÇÕES S/A, M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, RESULT CONSTRUÇÕES LTDA e WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme checklists às fls. 807/809, 810/812, 813/815 e 816/818, respectivamente.

- Realizou-se diligência junto às empresas **GNB PARTICIPAÇÕES S/A, RESULT CONSTRUÇÕES LTDA e WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA (fls. 680/682, 740/741, 768/778, respectivamente)**, a fim de sanar as pendências encontradas na documentação apresentada. As empresas GNB PARTICIPAÇÕES S/A e RESULT CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram resposta às diligências realizadas, ensejando na desclassificação dessas participantes, conforme manifestação da assessoria jurídica (fls. 803/804).



Desse modo, apenas as propostas das empresas **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA** e **WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA** atenderam plenamente aos requisitos estabelecidos no edital e, portanto, prosseguiram no certame.

- Em atenção ao item 3.7 do Termo de Referência, relativo à consulta prévia à Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, o Sr. Procurador-Geral de Justiça encaminhou ofício à Administração Municipal (fls. 650/652, 806 e 844). Em resposta, a Prefeitura atestou a viabilidade de construção e instalação de prédio para uso institucional nos locais propostos pelas empresas M&M PARTICIPAÇÕES LTDA e WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme documento às fls. 846/851.

2) DAS MANIFESTAÇÕES DO FLUXO PROCESSUAL (ITEM 4.1 TERMO DE REFERÊNCIA)

- Em atenção ao item 4.1 do Projeto Básico, a Secretaria de Administração – SEAD realizou vistoria técnica/operacional aos locais propostos pelas empresas M&M PARTICIPAÇÕES LTDA e WJGV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Após análise comparativa entres os dois terrenos, a SEAD indicou que o terreno ofertado na proposta da empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA possui melhores e mais adequadas condições técnicas, financeira e institucional e, portanto, está apto a receber a nova sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Eusébio/CE, conforme relatório às fls. 821/825.

- O Núcleo de Segurança Institucional e Inteligência do Ministério Público do Estado do Ceará – NUSIT manifestou-se favoravelmente quanto à adequabilidade da segurança do imóvel e do entorno de ambos os terrenos propostos.

- A Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Eusébio, por sua vez, informou que fora realizada vistoria *in loco*, pelos Promotores titulares, nos dois terrenos propostos, manifestando-se favoravelmente à escolha do terreno ofertado pela empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, considerando que esse possui melhores condições de acesso para membros, servidores, colaboradores e população (aspectos levantados pelo SEAD) e uma maior valorização futura, conforme documento à fl.840.

- Por fim, a Administração Superior manifestou-se favoravelmente à escolha do terreno ofertado pela empresa M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, situado à rua Santa Cecília, 466 – Centro – Eusébio/CE, por ter sido considerado o único que se adequa, plenamente, às necessidades da Administração, conforme documento à fl. 843.

3) DO RESULTADO

Considerando o atendimento a todas as diligências e providências já mencionadas, relativas aos imóveis propostos, a Comissão Permanente de Contratação deliberou **por considerar vencedora e apta a celebrar contrato de locação**, nos termos do item 14 do Edital, a proponente **M&M PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.705.562/0001-73**, cuja proposta foi considerada satisfatória aos interesses da Administração, a um custo de R\$ 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais) como parcela mensal de aluguel, compreendendo em R\$ 10,92 (dez reais e noventa e dois centavos) por metro quadrado; e R\$ 15.625,00 (quinze mil, seiscentos e vinte cinco reais) como parcela mensal da construção, compreendendo em R\$



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

39,06 (trinta e nove reais e seis centavos) por metro quadrado. Assim, o **valor total mensal da proposta foi de R\$ 19.993,00 (dezenove mil, novecentos e noventa e três reais), compreendendo em R\$ 49,98 (quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) por metro quadrado**, e valor total anual de R\$ 239.916,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais).

Por fim, convém registrar, nos termos do subitem 13.1 do edital, que, da análise da documentação e da decisão proferida pela Comissão, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, que se dará por e-mail, conforme previsto no subitem 12.3 do edital.

4) DA PUBLICAÇÃO

Este resultado será publicado no Portal da Transparência do MP, através do site mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/chamamento-publico e, concomitantemente, divulgada a todos os participantes através dos respectivos *e-mails* de contato, bem como publicada em Diário Oficial.

Não havendo nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública, sendo lavrada esta Ata, que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Walker Pinto de Sousa
Presidente da CPC-PGJ/CE

Claudia Lucio de Medeiros
Membro da CPC-PGJ/CE

Monalisa Viana Marques
Membro da CPC-PGJ/CE

Ana Luísa Barros Câmara
Membro da CPC-PGJ/CE